



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde / MG.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026.

ASSUNTO: Instituição do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 192/2026

Hora 15:40 Data: 29/04/2026

Responsável:

lgh

EMENTA: MÉRITO SOCIAL. FOMENTO AO DESPORTO E LAZER. PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER. INTEGRAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE PÚBLICA. CONSONÂNCIA COM O ART. 50, IV, ALÍNEAS "E", "G" E "I" DO REGIMENTO INTERNO. PARECER PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO:

Vem à análise desta Comissão de Política Social o PLO nº 13/2026, que visa instituir diretrizes para o incentivo ao futebol feminino em São Sebastião do Rio Verde. A proposta busca fomentar a participação feminina no esporte, organizar eventos e oferecer apoio técnico às atletas locais.

Compete a esta Comissão, nos termos do Art. 50, IV, alíneas "e", "g" e "i" do Regimento Interno, manifestar-se sobre matérias referentes à mulher, educação física, desporto, lazer e saúde pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E SOCIAL DAS ATRIBUIÇÕES DESTA COMISSÃO EM FACE AO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA:

2.1. Do Fortalecimento das Políticas para a Mulher (Alínea "e"): O projeto atende diretamente ao preceito regimental de proteção e promoção dos direitos da mulher. Ao incentivar a prática do futebol feminino, o Município combate estereótipos de gênero e promove a inclusão social, garantindo que as cidadãs tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e visibilidade que o público masculino no esporte.

2.2. Da Educação Física, Desporto e Lazer (Alínea "g"): A proposição preenche uma lacuna nas políticas de lazer da nossa cidade. O futebol, como fenômeno cultural e desportivo, deve ser acessível a todos. A criação de diretrizes para cursos, oficinas e campeonatos femininos estimula a ocupação de espaços públicos e o desenvolvimento de talentos locais, fortalecendo a identidade desportiva de São Sebastião do Rio Verde.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



2.3. Da Saúde e Bem-Estar (Alínea "i"): A prática esportiva é um dos pilares da saúde preventiva. O incentivo ao futebol feminino contribui para a redução do sedentarismo e para a melhoria da saúde física e mental das participantes. O projeto, portanto, atua como um braço complementar às políticas de saúde pública e higiene do Município, prevenindo doenças e promovendo qualidade de vida através do exercício físico.

3. DO INTERESSE SOCIAL E IMPACTO NA COMUNIDADE

A Comissão observa que o projeto possui grande alcance social, especialmente para a juventude. Ao oferecer uma alternativa estruturada de lazer e esporte para crianças e adolescentes do sexo feminino, a norma auxilia na formação de cidadania e no afastamento de situações de vulnerabilidade social.

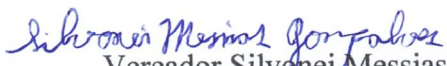
4. CONCLUSÃO E VOTO


Diante da relevância da matéria e de sua plena conformidade com as políticas sociais, de saúde e de desporto defendidas por esta Casa Legislativa, a Comissão de Política Social verifica que o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026:

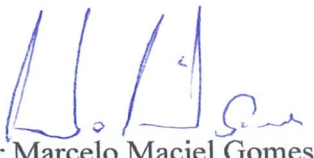
1. Promove a igualdade de oportunidades para as mulheres;
2. Fortalece o sistema de desporto e lazer municipal;
3. Contribui para a saúde pública preventiva das cidadãs.

Pelo exposto, o voto é pela continuidade da TRAMITAÇÃO do PLO nº 13/2026, sendo submetido à votação em plenário, por ser de elevado interesse social para o Município de São Sebastião do Rio Verde.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.


Vereador Silvério Messias
Gonçalves
Presidente da CPPS


Vereador Carlos Rogério Barbosa
Vice-Presidente da CPPS


Vereador Marcelo Maciel Gomes
Secretário da CPPS



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, reuniu-se a Comissão Permanente de Política Social, sob a presidência do Vereador Silvonei Messias Gonçalves e presença dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa (Vice-Presidente) e Marcelo Maciel Gomes (Secretário), para deliberar sobre dois Projetos de Lei Ordinária: inicialmente, os membros analisaram o mérito social do PLO nº 13/2026, institui o Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino no Município de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências. A Comissão exarado parecer favorável por considerar a medida um incentivo ao esporte na cidade. A comissão também analisou PLO nº 15/2026, que dispõe sobre a exigência de apresentação de certidão ou atestado de antecedentes criminais para o exercício de atividades com crianças e adolescentes no âmbito de instituições no Município de São Sebastião do Rio Verde, e dá outras providências, manifestando-se também pela sua aprovação por entender que a proposta tratando-se de matéria de relevante interesse público; nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros presentes.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2026.

Silvonei Messias Gonçalves

Ver. Silvonei Messias
Gonçalves
Presidente da CPPS

CR Barbosa

Ver. Carlos Rogério Barbosa
Vice-presidente da CPPS

Marcelo Maciel Gomes

Ver. Marcelo Maciel Gomes
Secretário da CPPS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
nº 1941/2026
Hora 15:42 Data 29/04/2026
Responsável: lgb